

# REGULAMENTO

# CONCURSO OPERA CHAIR 2018

A loja Opera House realizará um concurso autoral em parceria com a fábrica Delinear no qual **serão selecionados oito modelos de cadeira para serem vendidos pela loja**. Serão convidados dois profissionais da área de arquitetura e decoração e um jornalista para participar do corpo de jurados.

## 1. INSCRIÇÃO

- 1.1. O período de inscrição do concurso é de 22 de janeiro de 2018 a 10 de junho de 2018.
- 1.2. O interessado deverá enviar o desenho de uma cadeira de sua autoria para participar.
- 1.3. As inscrições são gratuitas e cada participante poderá enviar somente um desenho para seleção.
- 1.4. Para participar, todos os materiais solicitados abaixo deverão ser obrigatoriamente enviados para o e-mail [concurso@operahousecadeiras.com.br](mailto:concurso@operahousecadeiras.com.br).
  - a) Ficha de inscrição preenchida e assinada; b) cópia de um documento com foto; c) a imagem do desenho digitalizada em JPG ou PDF, com resolução mínima de 300 dpi e tamanho máximo de 5MB.
  - b) Para envio do desenho por e-mail, o prazo máximo é até as 23:59 do dia 10 de junho de 2018. Envios após esse horário serão automaticamente desclassificados.

## 2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar apenas profissionais graduados na área de arquitetura e decoração, sendo eles: arquitetos e urbanistas, designers de interiores ou decoradores.
- 2.2. Não poderão se inscrever funcionários e membros da Comissão Julgadora.

## 3. AVALIAÇÃO

- 3.1. Os desenhos passarão por uma comissão julgadora que selecionará os dez melhores.
  - 3.2. Encerrado o prazo das inscrições, sem prévio aviso, os jurados irão receber todo o material que foi enviado para seleção.
1. Os critérios de avaliação a serem considerados são:
    1. Criatividade e beleza
    2. Originalidade e inovação
    3. Viabilidade

## DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

- O júri será composto por uma Comissão Julgadora, composta por cinco integrantes, sendo: dois profissionais da área de arquitetura e decoração, um representante da Opera House, um representante da fábrica Delinear e um jornalista também do segmento da área de arquitetura e decoração.

## PREMIAÇÃO

- Os ganhadores ganharão uma peça do produto;
- A cadeira ficará exposta na loja;
- Todos os ganhadores irão receber *royalties* em cima das vendas realizadas;
- A porcentagem será de 3%;
- O evento de divulgação acontecerá no dia 02 de agosto de 2018.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em hipótese alguma serão recebidas inscrições após a data estipulada neste Regulamento;
- As cadeiras apresentadas em desacordo com o regulamento ou fora do prazo estabelecido serão desclassificadas;
- Fica concedida pelo inscrito e responsável legal do projeto, autorização para os organizadores deste concurso a usar em publicações imagens, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso, inclusive na internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso;
- Os inscritos se responsabilizam pela autoria do projeto, deixando o organizador deste concurso isento de qualquer violação de direito autoral;
- Os projetos deverão ser enviados para o e-mail [concurso@operahousecadeiras.com.br](mailto:concurso@operahousecadeiras.com.br) em formato PDF em alta resolução;
- O e-mail deverá conter a cópia do documento de identidade, ficha de inscrição, o arquivo em PDF do desenho, nome do projeto e as especificações do material criado.  
Por exemplo: (pés palito em MDF, estofado em tecido suede bege, etc);
- A estrutura da cadeira deve ser obrigatoriamente em MDF ou multilaminado e assento/encosto tapeçados;
- Os produtos premiados terão exclusividade de produção e uma das partes caso não haja mais interesse em mantê-lo deve avisar com prazo de 120 dias;
- Os produtos poderão ser confeccionado nível Brasil caso haja a autorização do profissional;
- Cada participante só poderá enviar apenas um modelo de cadeira.